



Taboão da Serra, 20 de maio de 2024.

Ao

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sr. Marcelo Caldeira Gandra

Gerência de Estágio e Concursos
EJEF/DIRDEP/GESCON

Ref.: Solicitação de Pagamento da Última Parcela - Concurso Público Servidor 01/2022.

Contrato: 036/2022 (SIAD nº. 9321404)

Prezado Senhor,

Em nome do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (IBFC)**, dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar do contrato firmado entre o **IBFC e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, referente à prestação de serviços de organização e operacionalização do concurso público, conforme detalhado no contrato nº 036/2022.

Desde o início da parceria, o IBFC tem se mantido disponível e atento às necessidades do TJMG e da equipe responsável pelo concurso, garantindo a excelência e a eficiência na execução de todas as etapas do certame. Estamos satisfeitos com o sucesso alcançado, cumprindo rigorosamente todas as nossas obrigações contratuais, **com os resultados finais processados, publicados em nosso site e encaminhados ao TJMG desde o dia 15 de abril de 2024.**

No entanto, conforme estipulado no contrato, a última parcela do pagamento está vinculada à homologação do certame, **ato administrativo de responsabilidade exclusiva do TJMG**. Como é de conhecimento, a homologação de um concurso público é um procedimento que depende integralmente do órgão gestor, **e a instituição contratada não possui controle sobre esta etapa final.**

Dado que o concurso estava inicialmente previsto para ser finalizado em agosto de 2023, há quase 10 meses, e considerando que o edital do concurso sofreu retificação em virtude da decisão judicial proferida pelo CNJ, bem como ficou de certa forma paralisado até que se definisse qual seria a forma de distribuição das vagas, solicitamos especial atenção à questão do pagamento.

Ressaltamos que a paralisação temporária do certame gerou não apenas o interrompimento dos processos relativos ao concurso, mas também impactou os planejamentos financeiros do IBFC, essenciais para a manutenção do nosso fluxo de caixa. Os custos e compromissos assumidos para a realização de um certame dessa envergadura são substanciais e, uma vez que todas as obrigações do IBFC foram cumpridas, o impacto do não recebimento da última parcela do contrato até o presente momento se torna ainda mais severo.



Com a viabilização da publicação do resultado final, após as medidas jurídicas pertinentes, o IBFC cumpriu rigorosamente suas obrigações contratuais, gerando os resultados para homologação do certame. Todavia, a homologação do concurso ainda não foi realizada, e não há previsão para sua efetivação. **Este fato impacta substancialmente nossos compromissos financeiros, inclusive aqueles relacionados ao nosso projeto social.**

O projeto social do IBFC, é uma iniciativa que visa promover a inclusão social e oferecer oportunidades educacionais para comunidades carentes, incluindo jovens no mercado de trabalho como menores aprendizes. Realizamos cursos de capacitação gratuitos, oficinas de desenvolvimento pessoal e profissional, e diversas ações voltadas para a inserção no mercado de trabalho. Este projeto tem transformado a vida de pessoas, proporcionando-lhes novas perspectivas e melhores condições de vida. A continuidade deste trabalho depende diretamente do fluxo financeiro advindo da realização de concursos públicos.

Importante ressaltar que cumprimos rigorosamente o cronograma inicial estabelecido para o concurso em questão. A alteração na data de publicação do resultado final não foi uma decisão nossa, mas sim uma demanda do CNJ, à qual nos adaptamos prontamente. É importante ressaltar que o IBFC não teve qualquer responsabilidade nessa mudança.

Durante todo o processo, aceitamos e acatamos todas as alterações solicitadas, mesmo sabendo que isso poderia impactar nosso fluxo financeiro. No entanto, em nenhum momento solicitamos qualquer reajuste no contrato, demonstrando nosso comprometimento em cumprir com as condições inicialmente acordadas.

Em virtude do exposto, solicitamos a compreensão e colaboração do TJMG para a realização do pagamento da última parcela no **valor de R\$ 1.158.197,51**, considerando a execução plena dos serviços contratados e a importância do montante para a continuidade de nosso projeto e compromissos, utilizando-se do bom senso para resolver essa situação de maneira justa e viável para ambas as partes.

Reiteramos nosso compromisso em continuar atendendo o TJMG em todas as suas necessidades e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta breve.

Atenciosamente,

CLEBERSON DA
SILVA:24941385829

Assinado de forma digital por
CLEBERSON DA
SILVA:24941385829
Dados: 2024.05.20 12:44:01 -03'00'

Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC
Cleberson da Silva
Diretor